DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição nº 548

SUMÁRIO

- ATA, ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 033/2020 - EMERGENCIAL.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F00A7C2C3D-099A245AB1-ABA9B232BC-8249D34401

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 033/2020-EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Maria Vitória Rocha Alves, o Sr. Clério Santos Costa - membro e a Sra. Fabíola Damascena de Carvalho - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Wekisley Teixeira Silva – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA (BAHIA CLEAN DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 26.154.137/0001-94 com endereço à Rua Glicério Borba, 155 - São Vicente - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-185, para AQUISIÇÃO DE EPI'S - ENFRENTAMENTO COVID-19, com valor total orçado de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade 70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Total Projeto/Atividade: 22043 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: 2070 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PBV (SCFV) E PBF (AÇÕES CRAS); 2071 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS); 2072 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS; 2073 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF; 2144 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS) 339030:0129.029-MATERIAL DE CONSUMO, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. Conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e Lei 13.979/2020 Art. 4º - Caput - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 10 de setembro de 2020, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Vitória Rocha Alves, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Encruzilhada - Bahia, 10 de setembro de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

Clério Santos Costa
Membro

Fabíola Damacena de Carvalho
Membro

Adjudico e Homologo

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 - EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e Lei 13.979/2020 Art. 4º, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de EPI'S (enfrentamento a COVID-19) – Secretaria de Assistência Social, tendo como fornecedor a empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA (BAHIA CLEAN DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 26.154.137/0001-94 com valor global de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais), com sede na Rua Glicério Borba, 155 - São Vicente - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-185, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV e Lei 13.979/2020 Art. 4º, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Encruzilhada - Bahia, 11 de setembro de 2020.

Maria Vitória Rocha Alves
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 - EMERGENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

Ratifico o ato acima, de autoria de Maria Vitória Rocha Alves, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Encruzilhada - Bahia, 11 de setembro de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020 (Emergencial) Art. 24, IV da Lei 8.666/1993 e Lei 13.979/2020 Art. 4º.
CONTRATO Nº 183/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
CNPJ Nº 13.907.373/0001-92
CONTRATADA: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA (BAHIA CLEAN DISTRIBUIDORA)
CNPJ nº 26.154.137/0001-94
OBJETO: aquisição de EPI's - assistência social - enfrentamento a COVID - 19.
DOTAÇÃO:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
Órgão:
70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
70001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Total Projeto/Atividade:
2043 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2070 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PBV (SCFV) E PBF (AÇÕES CRAS)
2071 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)
2072 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
2073 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF
2144 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)
339030:0129.029-MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 04 (quatro) meses
ASSINATURA: 11 de setembro de 2020